

PORTARIA Nº 09/2019

NOMEAÇÃO de Pregoeiro Oficial e Membros para comporem a equipe de apoio a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições Legais, amparado pela legislação vigente, etc...

Resolve:

Art. 1º **Nomear** Pregoeiro Oficial e os Membros para comporem a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, para o exercício de 2018 conforme composição abaixo:

Pregoeiro: Francisco Wanderson da Silva, CPF: 070.737.353-09

Equipe de Apoio: Jackeline Gomes Barbosa Soares, CPF 000.163.053-96

: Zedequias Lima Barbosa, CPF: 126.976.388-14

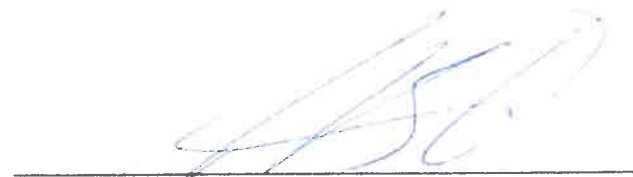
: Cícero Furtado de Sousa, CPF: 018.371.723-66

: João Carlos Alves de Sousa, CPF: 226.709.248-40

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí 02 de janeiro 2018

REGISTRA-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA - SE



Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.812.994/0001-54

PORTARIA Nº 035/2019

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 14 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carina Alves de Figueiredo, Cleverson da Luz Vital, Eva Vilma Mendes para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Nomear Samuel de Batista de Sousa, para integrarem Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplentes.

Art. 3º - Cleverson da Luz Vital, substituirá o presidente em suas ausências eventuais.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação com duração de um ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, 14 de Janeiro de 2019

Antônio Carlos Batista de Figueiredo

Antônio Carlos Batista de Figueiredo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.812.994/0001-54

Portaria nº 036/2019

Morro Cabeça no Tempo-PI, 14 de janeiro de 2019

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para

atuar em licitações na modalidade Pregão, no

âmbito da Prefeitura de Morro Cabeça no Tempo,

e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo - Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, c/c, o art. 3º, inciso IV da Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, a servidora Carina Alves Figueiredo.

Art. 2º - Ficam designados, para atuarem com membro da Equipe de Apoio, licitações na modalidade Pregão, no âmbito de Prefeitura de Morro Cabeça no Tempo-PI, os servidores Cleverson da Luz Vital, (membro titular), Eva Vilma Mendes (membro titular) e Samuel Batista de Sousa (membro suplente).

Parágrafo Primeiro - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame, serão sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Parágrafo Segundo - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado, caput do artigo 1º, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor Cleverson da Luz Vital.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a despertar da especificada técnica do objeto ou da documentação apresentada, ou servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de (um) ano.

Revogados nas disposições em contrário.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 14 de janeiro de 2019

Antônio Carlos Batista de Figueiredo

Antônio Carlos Batista de Figueiredo

Prefeito Municipal



PRATA DO PIAUÍ

GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 08/2019

"Dispõe sobre nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos Artigos 6º XVI 38, III 51 inciso 4º, todos da Lei 8.666/93

Resolve

Art. 1º Nomear para composição de comissão Permanente de Licitação de Prata do Piauí, os seguintes membros:

- I - PRESIDENTE: Francisco Wanderson da Silva, CPF: 070.737.353-09
- II - SECRETÁRIO: Jackeline Gomes Barbosa Soares, CPF: 000.163.053-96
- III - MEMBRO TITULAR: Zedequias Lima Barbosa, CPF: 128.976.388-14
- IV - MEMBRO SUPLENTE: Cicero Furtado de Sousa, CPF: 018.371.723-66
- V - MEMBRO SUPLENTE: João Carlos Alves de Sousa, CPF: 226.709.248-40

Art. 2º A comissão permanente de Licitações ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramentos de licitantes.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prata do Piauí 02 de janeiro 2019

REGISTRA-SE PUBLIQUE- SE CUMpra-SE

Willhelm Barbosa Lima

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



PRATA DO PIAUÍ

GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 09/2019

NOMEAÇÃO de Pregoeiro Oficial e Membros para comporem a equipe de apoio a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições Legais, amparado pela legislação vigente, etc.

Resolve

Art. 1º Nomear Pregoeiro Oficial e os Membros para comporem a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, para o exercício de 2018 conforme composição abaixo:

- Pregoeiro: Francisco Wanderson da Silva, CPF: 070.737.353-09
- Equipe de Apoio: Jackeline Gomes Barbosa Soares, CPF: 000.163.053-96
- : Zedequias Lima Barbosa, CPF: 128.976.388-14
- : Cicero Furtado de Sousa, CPF: 018.371.723-66
- : João Carlos Alves de Sousa, CPF: 226.709.248-40

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prata do Piauí 02 de janeiro 2018

REGISTRA-SE PUBLIQUE- SE CUMpra- SE

Willhelm Barbosa Lima

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

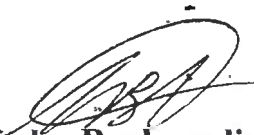
ERRATA

Pelo presente instrumento, RETIFICA-SE a Portaria nº 09/2019, datada de 01 de janeiro de 2018, publicado no diário oficial dos municípios no dia 18 de janeiro de 2019, a página 66, da edição de nº MMMDCCXLV,

Onde consta: Exercício 2018 e Prata do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

, **Leia-se:** Exercício 2019 e Prata do Piauí, 02 de janeiro de 2019.

Prata do Piauí, 25 de março de 2019.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 018/2019

Publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 25/03/2019 página 236, edição nº MMMDCCLXXXVIII

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 18 /2019

Dispõe acerca da concessão de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES do servidor efetivo MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR requerendo que lhe seja concedida licença para trato de interesses particulares pelo período de quatro anos consecutivos, e ainda, a previsão legal do art. 8º da Lei Municipal nº 80/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de quatro anos consecutivos, com início em 1º de março de 2019, ao servidor municipal MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, operador de máquinas pesadas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do M.F. sob o nº 034757013-59, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8º de março de 2019. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 22 de março de 2019.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI-SE:

PORTARIA Nº 19 /2019

Dispõe acerca da concessão de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES do servidor efetivo MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR requerendo que lhe seja concedida licença para trato de interesses particulares pelo período de quatro anos consecutivos, e ainda, a previsão legal do art. 8º da Lei Municipal nº 80/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de quatro anos consecutivos, com início em 9º de março de 2019, ao servidor municipal MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, operador de máquinas pesadas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do M.F. sob o nº 034757013-59, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9º de março de 2019. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 25 de março de 2019.

Raimundo Júlio Coelho
RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 06/2019

Dispõe sobre A Conferência Municipal de Saúde e da outras providências

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de Março de 2019, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município para o dia 11 de abril de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório da Câmara Municipal.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Assessora Municipal da Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Prata do Piauí - PI, 25 de Março de 2019

Willhelm Barbosa Lima
- Prefeito Municipal



ERRATA

Pelo presente instrumento, RETIFICA-SE a Portaria nº 09/2019, datada de 01 de janeiro de 2018, publicado no diário oficial dos municípios no dia 18 de janeiro de 2019, a página 66, da edição de nº MMMDCCLXV.

Onde consta: Exercício 2018 e Prata do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

, Leia-se: Exercício 2019 e Prata do Piauí, 02 de janeiro de 2019.

Prata do Piauí, 25 de março de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal